



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

037

LIVRO DE DECRETOS

= D E C R E T O N.º 2.541 =

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

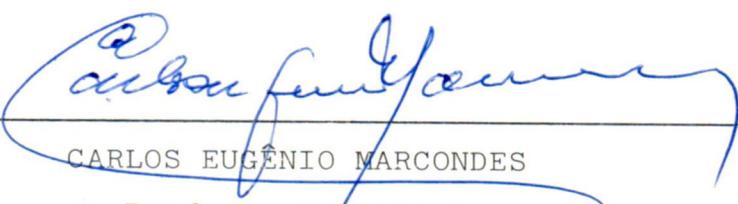
D E C R E T A :

Artigo 1º - A rua localizada ao lado do Hospital Nossa Senhora da Piedade, fica denominada "RUA NAIR PEREIRA MARTON".

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão à conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 09 de fevereiro de 1988.


CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 09 de fevereiro de 1988.


MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =